

PORTARIA Nº. 409 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº. 337 de 09 de agosto de 2018, que designa servidor público efetivo para a execução de trabalho estratégico e de grande relevância para a Administração Municipal, e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 92, II da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o servidor efetivo Sr. Fernando do Nascimento Santos, ocupante do cargo de Fiscal Municipal de Fiscal Municipal de Tributação, foi designado através da Portaria nº. 337 de 09 de agosto de 2018, para o desempenho de atividades relevantes quanto à gestão e controle do patrimônio público municipal, junto a Secretaria de Gestão, Planejamento e Administração;

Considerando o término do mandato eletivo e, ainda, o poder discricionário do novo gestor do Poder Executivo Municipal, nos moldes da Lei Complementar nº. 117, de 20 de julho de 2018 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 337 de 9 de agosto de 2018 que designa servidor público efetivo para a execução de trabalho estratégico e de grande relevância para a Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2020.

Cláudio (MG), 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município